

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021/METAMAT

PROCESSO: METAMAT-PRO-2022-000912

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Promover a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021/METAMAT

DA ESPÉCIE: Contrato Nº 014/2021/METAMAT, que entre si celebram a COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na central telefônica tipo PABX, com aparelho para telefonista, instalada na sede da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT. A empresa deverá executar os serviços de acordo com o termo de referência.

ONDE SE LÊ:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DO LOCAL

5.1. Fica acordado entre as partes que o prazo para execução dos serviços acima descritos serão de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Contrato;

LEIA-SE:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DO LOCAL

5.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 2 anos, com início na data da assinatura do contrato, conforme artigo 71 da Lei 13.303/2016, podendo ser prorrogado por mais 3 anos;

DO VALOR DO CONTRATO: O Valor Total do presente Instrumento de contrato é de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 17501, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.39, Fonte: 195, Exercício: 2021, UG :0001, Região 9900.

ASSINAM: SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI (DIRETOR PRESIDENTE), PELA METAMAT, E ROBÉRIO TARRAGO CADEMARTORI, REPRESENTANTE LEGAL DE RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f028563

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar